

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.  
207515004

### Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo

#### Aviso (extrato) n.º 746/2014

##### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º), e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: quatro horas/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 2,80 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.

8 — Método de seleção: em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

9 — Requisitos exigidos: possuir a escolaridade obrigatória.

10 — Condições de referência:

- 1) Habilitações literárias;
- 2) Experiência profissional;
- 3) Experiência na unidade orgânica.

11 — Critérios de seleção:

- 1) Habilitações literárias (20 %):
  - 1.1) Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato);
  - 2) Experiência profissional (30 %):
    - 2.1) Até dois anos — 5;
    - 2.2) De dois a cinco anos — 10;
    - 2.3) Mais de cinco anos — 20;
  - 3) Experiência na unidade orgânica/serviço (50 %):
    - 3.1) Até dois anos — 5;
    - 3.2) De dois a cinco anos — 10;
    - 3.3) Mais de cinco anos — 20.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Escola ou por correio com aviso de receção acompanhado de cópia do BI/CC, certificado de habilitações e da declaração da experiência profissional.

13 — Prazo de reclamação de 48 horas.

14 — Composição do júri:

Presidente — Paula Cristina Silva Póvoas (subdiretora).  
Vogais efetivos:

Lília Maria Gonçalves Martinho Azevedo Maia (adjunta).  
Aurora Maria Costa Paulada Macau Sousa (adjunta).

Vogais suplentes:

Feliciana Isabel Manhita Vieira (adjunta).

Maria Isolete Amaro Duarte Pisco Pedrosa (chefe de Serviços de Administração Escolar).

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.  
207516577

### Escola Artística do Conservatório de Música do Porto

#### Aviso n.º 747/2014

Por despacho de 25 de julho de 2013, do Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto, foi nomeada a professora Aúrea Conceição Ferreira Guerner Maia, do grupo de recrutamento M13 — Harpa, como Subdiretora, nos termos do n.º 6 do Artigo 21.º e do n.º 2 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2001, de 2 de julho.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

207519217

### Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro, Sintra

#### Aviso n.º 748/2014

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, no prazo de 5 dias, dada a urgência, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário República* o recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza (até 13 de junho de 2014). Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. O período de trabalho diário, para o posto de trabalho é de 4 horas/dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet em <http://www.aerm.pt>.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jorge Gabriel Moniz Lemos*.  
207518683

### Agrupamento de Escolas de Soure

#### Despacho n.º 735/2014

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, prorrogado até 31 de dezembro de 2014 a mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional José Manuel Serralheiro Batista para o desempenho das funções de Encarregado Operacional.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

207520472

### Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita

#### Aviso (extrato) n.º 749/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e Atrio A, na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2013. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Luísa da Fonseca Antunes*.  
207517905

### Inspeção-Geral da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 736/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na Inspeção-Geral da Educação e Ciência, do mestre Adriano Jorge das Dores Portugal, na carreira/categoria de Técnico Superior, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 42 e 45, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 01 de dezembro de 2013.

8 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

207520261